CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 124/2005

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 06 DE DEZ DE 2005
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Geraldo Alckmin, Digníssimo Governador do Estado de São Paulo**, para que, em contato com o **Excelentíssimo Senhor Saulo de Castro Abreu Filho, Digníssimo Secretario Estadual da Segurança Pública,** realizem estudos necessários no sentido de que seja criado, junto a Polícia Militar do Estado de São Paulo, Patrulhas Rurais para atuarem em Municípios cuja zona rural seja maior que a zona urbana dos mesmos.

JUSTIFICATIVA:-/

Justifica-se o presente Requerimento, uma vez que atualmente a Polícia Militar do estado não dispõe de infra-estrutura necessária para as rondas diárias nas estradas da zona rural do Município, uma vez que em sua maioria constituem-se de estradas de terra, e de locais de difícil acesso por veículos comuns utilizados pela PM.

Justificamos ainda, uma vez que é crescendo o número de práticas delituosas do roubo de implementos e equipamentos agrícolas na zona rural dos Municípios, uma vez que a demora no atendimento, muitas vezes devido a falta de veículos adequados para a locomoção até os Bairros da Zona Rural, cria uma sensação de insegurança a todos os munícipes, que ficam a mercê da ação de bandidos.

Justifico finalmente, tendo em vista que atualmente a Polícia Militar não constitui-se de pessoal para atendimento exclusivo para a Zona Rural dos Municípios, e com a criação da Patrulha Agrícola estaremos dando mais segurança a todos os agricultores que na atualidade trabalham inseguros em suas propriedades.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2005.

Valdecir Frioli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR

Alexandre Bello de Oliveira
Vereador - P.T.B.

LEONCIO

Vereador:
Paulo Kenji Sasaki
Bairro do Cupim – 18150-000 - Ibiúna – SP.
Fone: (15) 9779-1405

Charles Guimarães
Vereador - P.L.
Estância Turística de Ibiúna

Fernando Vieira Branco
Vereador - P.F.L.

VEREADOR
JOSÉ LUIZ
PSDB

"José Borba" 18:00 horas

CONSEG.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SP
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL
CONSELHO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SOROCABA

Procedimentos

A Patrulha Rural será constituída, inicialmente, de 2 motos e 4 Policiais Militares para cada Município, o que constitui infra-estrutura necessária para as rondas nas estradas vicinais. Os encargos decorrentes de manutenções e combustível das motos serão de responsabilidade das prefeituras municipais e entidades afins. Conforme a medida provisória que ocasionou a mudança tributária, o Imposto Territorial Rural (ITR) fica a cargo integral dos municípios. Para a implementação da Patrulha Rural, necessitamos do montante referente a 15% desse valor, que será destinado a expansão desse programa. Nessa etapa posterior, o número de motos e PMs poderá ser aumentado, de acordo com necessidades próprias de cada município.

Sendo assim, a viabilidade desse programa depende da elaboração de leis, pela Assembléia Legislativa e Câmara de Vereadores, que possibilitem a locação do referido valor para o programa da Patrulha Rural.

Para a otimização da ação das Patrulhas Rurais, se faz imprescindível a implantação concomitante do **Programa do Cadastro e Registro de Tratores e Implementos** (RENAVAN), sem ônus ao produtor, com informes a Casa da Agricultura local. Tal programa visa a inibição da pratica delituosa do roubo de equipamentos para revenda. Esse registro deverá ser implementado pelas montadoras de tratores e debulhadoras agrícolas.

Paulo Soares